



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0761/2024

“Dispõe sobre admissão de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, o servidor **SILVESTRE PEREIRA DA SILVA**, no cargo **AGENTE FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**, Referência 10, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente, conforme Mandado de Segurança Cível – Processo Digital nº 1004196-15.2022.8.26.0587 Comarca de São Sebastião aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 3464/2019, homologado em 29/11/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrário.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito